

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

JULHO 2025



COORDENAÇÃO-GERAL  
DE ESTUDOS ECONÔMICOS  
E SOCIAIS

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**GOVERNO  
DE RORAIMA**

# — PESQUISA DA — **CESTA BÁSICA**



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**Governador do Estado de Roraima**  
ANTONIO DENARIUM

**Secretário de Planejamento e Orçamento**  
RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

**Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento**  
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

**Coordenadora-Geral de Estudos Econômicos e Sociais**  
JÁDILA ANDRESSA GOMES DA SILVA

**Autor**

YURI CESAR DE LIMA E SILVA  
Chefe da Divisão de Estudos e Análises Sociais

**Equipe Técnica**

FRANCIANE DA SILVA BARROS  
FRANK HAND DA SILVA SANTOS  
KATIANE ALVES MATA  
LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JÚNIOR  
YOLANDA NUNES SOUSA





# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Resultados.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. Cesta de alimentos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica .....</b>	<b>11</b>
<b>2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal.....</b>	<b>17</b>
<b>3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista.....</b>	<b>22</b>

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

## 1. Apresentação

A Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista é um produto desenvolvido pelo Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima (SEPLAN/RR), via Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES). Seu principal objetivo é acompanhar a evolução do custo mensal de três cestas de bens essenciais para o sustento de um indivíduo adulto, com base no Decreto-Lei nº 399/1938. Esse decreto estabelece as provisões mínimas necessárias ao bem-estar de um trabalhador em idade adulta, adaptadas às diferentes regiões do Brasil. Para o estado de Roraima, adotam-se as quantidades definidas para os estados das Regiões Norte e Nordeste do país.

A pesquisa monitora mensalmente três cestas específicas: de alimentos, de higiene pessoal e de limpeza doméstica. A **cesta de alimentos** inclui 14 itens essenciais para o sustento: arroz, feijão, carne, frango, leite, pão, café, açúcar, farinha de mandioca, mandioca, tomate, banana, óleo e manteiga. Já a **cesta de higiene pessoal** é composta por 5 produtos essenciais para a higiene básica: absorvente, creme dental, sabonete, papel higiênico e barbeador. Por fim, a **cesta de limpeza doméstica** abrange 8 itens fundamentais para a manutenção da limpeza da residência: água sanitária, esponja de aço, sabão em barra, sabão em pó, detergente de louça, desinfetante, vassoura e inseticida.

Os dados desta pesquisa são fruto de coleta primária realizada em 66 estabelecimentos comerciais<sup>1</sup>, distribuídos em 57 bairros de Boa Vista, que comercializam os itens das três cestas. Esses bairros foram organizados em 8 zonas, cada uma composta por 6 a 8 bairros contíguos. A divulgação dos resultados será feita para o agregado da cidade e separadamente para cada zona, permitindo uma análise mais precisa e detalhada das variações de preço em diferentes áreas da cidade.

---

<sup>1</sup> Foram considerados mercados de pequeno, médio e grande porte.



# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

A partir da análise contínua dos preços, este relatório permitirá à população acompanhar as flutuações no custo de vida, além de auxiliar no planejamento financeiro. Pelo âmbito público, os resultados ajudarão na formulação e adequação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

No [relatório de outubro de 2024](#), são apresentados a motivação e os aspectos metodológicos empregados na pesquisa. Os resultados da pesquisa para o mês **julho** de 2025 serão discutidos na sequência e se referem à coleta de dados realizada entre os dias 30 de junho e 16 de julho de 2025. Vale ressaltar que além dos preços dos itens, será divulgado o indicador de variação de preços, o **índice de variação dos preços da cesta básica em Boa Vista (IPCB-Boa Vista)**.

## 2. Resultados

Nesta seção serão apresentados os resultados da Pesquisa Mensal da Cesta Básica de Boa Vista de julho de 2025. Para facilitar a divulgação da informação, serão apresentados, para cada uma das três cestas, os seguintes resultados: o custo das cestas básicas agregadas (alimentos, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza doméstica) para a cidade de Boa Vista, por produto, com suas respectivas variações de preço em relação ao mês anterior; os preços unitários médios, máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados; o custo da cesta básica para cada uma das zonas territoriais, com suas correspondentes variações de preço no que diz respeito ao mês anterior; e o tempo de trabalho necessário para a aquisição da cesta básica em Boa Vista.

### 2.1. Cesta de alimentos

Em julho de 2025, o custo de aquisição da cesta básica de alimentos em sua totalidade na cidade de Boa Vista foi, em média, R\$ 642,55, como pode ser

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

observado na Tabela 1, obtendo uma redução de 1,5%, o que corresponde a uma queda de R\$ 9,93 em relação ao mês de junho. O produto que apresentou a maior elevação no preço no período foi a mandioca (3,7%), como pode ser visto no Gráfico 1. Por outro lado, os produtos que tiveram a maior redução nos preços em julho foram: o tomate (-8,4%), o arroz (-6,1%) e a banana (-4,6%).

**Tabela 1 - Custo da cesta básica de alimentos em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Junho	Julho	R\$	Relativa
Açúcar	3 Kg	12,69	12,53	-0,16	-1,3%
Arroz	3,6 Kg	21,02	19,74	-1,28	-6,1%
Banana	7,5 Kg	71,86	68,57	-3,29	-4,6%
Café	600 g	43,33	44,36	1,03	2,4%
Carne	2,25Kg	92,32	94,50	2,18	2,4%
Farinha	3 Kg	25,29	25,86	0,57	2,3%
Feijão	4,5 Kg	31,76	31,05	-0,71	-2,2%
Frango	2,25 Kg	30,65	29,86	-0,79	-2,6%
Leite	6 L	48,07	48,21	0,14	0,3%
Mandioca	6 Kg	30,08	31,20	1,12	3,7%
Manteiga	750 g	57,48	57,71	0,23	0,4%
Óleo	750 ml	6,85	6,85	0,00	0,0%
Pão	6 Kg	76,48	76,32	-0,16	-0,2%
Tomate	9 Kg	104,61	95,80	-8,81	-8,4%
<b>Total</b>	-	<b>652,48</b>	<b>642,55</b>	<b>-9,93</b>	<b>-1,5%</b>

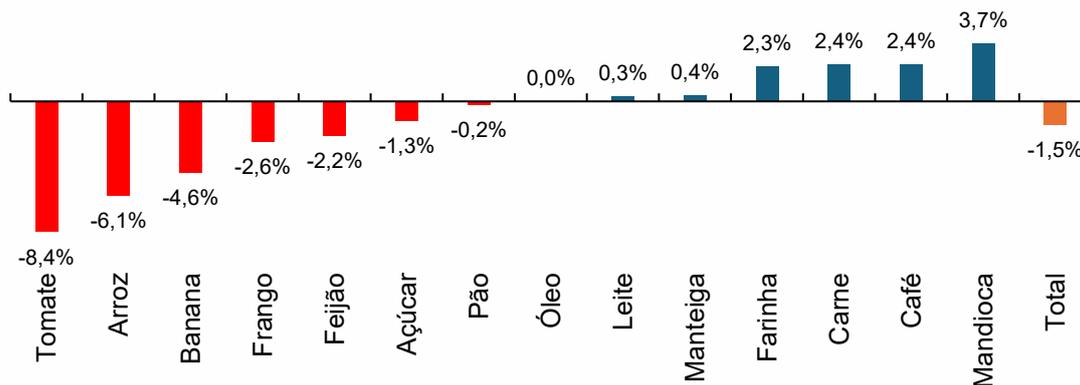
Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Ao analisar a composição, observa-se que o tomate (14,9%) continua sendo o item com maior peso na cesta, seguido pela carne (14,7%), pão (11,9%) e banana (10,7%). Em conjunto esses 4 itens respondem por 52,2% do custo total da cesta básica pesquisada.

Com relação às variações de preços entre os mercados, pode-se observar na Tabela 2 diferenças significativas nos preços pesquisados. Alguns produtos, seguindo o padrão dos meses anteriores, apresentaram variações superiores a 300% entre os preços praticados. Um exemplo é a farinha de mandioca, cuja diferença chegou a 305,1%.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Gráfico 1 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de alimentos em julho de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Tabela 2 - Preços unitários da cesta de alimentos julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Açúcar	1 Kg	4,18	5,99	3,59	2,40
Arroz	1 Kg	5,48	7,49	3,69	3,80
Banana	1 Kg	9,14	11,49	5,49	6,00
Café	250 g	18,48	26,29	14,49	11,80
Carne	1 Kg	42,00	55,00	32,00	23,00
Farinha	1 Kg	8,62	16,00	3,95	12,05
Feijão	1 Kg	6,90	8,99	3,99	5,00
Frango	1 Kg	13,27	18,75	9,99	8,76
Leite	1 L	8,04	12,49	5,69	6,80
Mandioca	1 Kg	5,20	9,98	2,99	6,99
Manteiga	200 g	15,39	26,29	7,05	19,24
Óleo	900 ml	8,21	11,99	6,98	5,01
Pão	1 Kg	12,72	16,99	7,99	9,00
Tomate	1 Kg	10,64	14,89	4,99	9,90

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

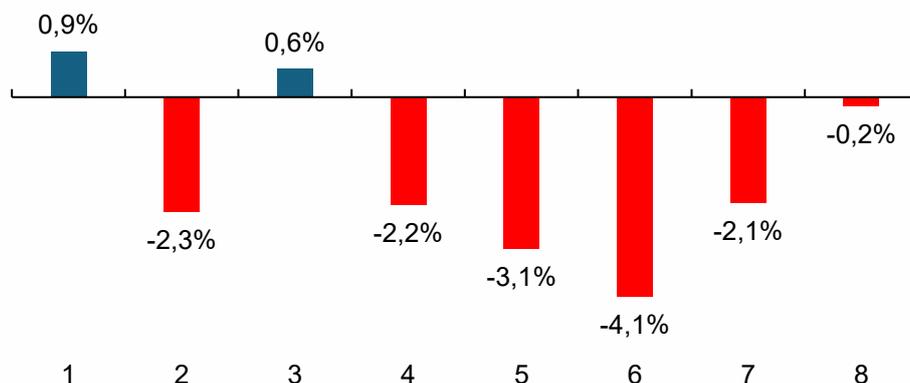
Também chamaram a atenção a variação nos preços da manteiga (272,9%) e da mandioca (233,8%). A carne, que é o produto com segundo maior peso na cesta básica de alimentos, alcançou uma diferença de 71,9% entre o valor mais caro e o mais barato encontrado nos mercados da cidade. Ademais,

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

nota-se que 5 produtos obtiveram uma proporção entre o preço máximo e mínimo menor que 100%, o que demonstra uma variabilidade razoavelmente controlada de preços desses produtos. Entretanto, mesmo nesses casos, como essa variabilidade ainda é significativa, a pesquisa de preços pode gerar uma economia significativa no orçamento familiar.

Com relação à variação de preços mensal entre as zonas, os dados expostos no Gráfico 2 mostram que apenas 2 das zonas analisadas tiveram variação positiva de preços em relação ao mês anterior, mas em nenhum desses casos o valor ultrapassou a marca de 1,0%. Especificamente, foi na zona 1 (0,9%) onde ocorreu a maior elevação, sendo a mandioca (40,4%) o principal responsável pela elevação nos preços desta zona, como pode ser verificado na Tabela 4.

**Gráfico 2 – Variação relativa mensal na cesta de alimentos, por zona territorial, em julho de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Por outro lado, foram nas zonas 6 (-4,1%) e 5 (-3,1%) onde se detectou as maiores quedas mensais nos preços, sendo o açúcar (-16,3%) e o tomate (-14,0%) os produtos que mais caíram na zona 6 e o tomate (-15,0%) o principal responsável pela queda na zona 5.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

A maior queda de preço mensal relativa foi observada na zona 6, onde o preço do açúcar caiu 16,3%. De forma contrária, a maior alta de preço relativa foi observada na zona 3, onde foi constatado um aumento de 43,4% no preço da mandioca. A cesta de alimentos mais barata foi encontrada na zona 6 (R\$ 606,02), e a mais cara, na zona 1 (R\$ 675,92).

**Tabela 3 - Custo da cesta básica de alimentos por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	12,62	12,15	12,49	12,37	13,38	11,71	12,02	13,10
Arroz	3,6 Kg	19,19	20,32	20,23	20,15	19,45	17,54	18,80	20,57
Banana	7,5 Kg	74,41	64,81	71,79	70,86	66,11	64,67	68,92	64,44
Café	600 g	45,67	43,25	42,98	43,91	43,93	42,73	45,48	45,98
Carne	2,25Kg	99,33	98,38	89,53	96,52	90,60	93,74	94,39	91,48
Farinha	3 Kg	31,37	25,54	26,27	24,46	23,17	23,97	26,45	24,66
Feijão	4,5 Kg	31,48	30,57	30,77	30,72	31,62	30,56	29,90	32,82
Frango	2,25 Kg	30,79	30,22	28,79	28,62	29,50	26,98	30,99	31,26
Leite	6 L	49,57	50,86	48,10	50,71	43,40	48,44	46,01	45,59
Mandioca	6 Kg	41,01	33,00	33,23	30,78	28,65	29,07	31,58	29,05
Manteiga	750 g	61,59	55,53	59,69	56,05	55,08	56,96	58,04	54,71
Óleo	750 ml	6,84	7,00	6,78	6,68	7,03	6,77	6,80	6,91
Pão	6 Kg	83,93	79,84	73,38	76,83	77,86	65,94	73,24	69,42
Tomate	9 Kg	88,10	93,73	93,49	96,82	94,08	86,94	104,97	102,40
<b>Total</b>	-	<b>675,92</b>	<b>645,20</b>	<b>637,51</b>	<b>645,49</b>	<b>623,86</b>	<b>606,02</b>	<b>647,60</b>	<b>632,37</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burititis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Na Tabela 5, são mostrados os preços médios dos produtos analisados por zona territorial, que é uma informação adicional para ajudar os consumidores nas compras dos itens da cesta básica através de um balizador de preços.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 4 – Variação mensal dos preços da cesta básica de alimentos por item e zona territorial, em julho de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	3 Kg	-1,1	-3,2	1,0	-0,8	3,5	-16,3	-6,2	4,8
Arroz	3,6 Kg	-11,4	-3,8	-6,6	-5,8	-5,2	-5,2	-8,0	-1,4
Banana	7,5 Kg	2,4	-12,0	-2,4	-3,7	-7,1	-3,7	-6,4	-2,7
Café	600 g	1,8	-1,1	3,6	4,2	-2,5	2,5	7,6	2,0
Carne	2,25Kg	0,1	5,8	-1,0	3,5	3,9	6,5	0,3	3,0
Farinha	3 Kg	18,4	10,9	8,6	-4,4	1,0	-6,7	1,1	-11,9
Feijão	4,5 Kg	0,4	-4,7	-1,6	-3,2	-1,0	2,7	-7,9	2,2
Frango	2,25 Kg	-5,9	0,1	-2,9	-3,2	-1,6	-12,3	-0,9	-0,7
Leite	6 L	0,2	5,0	-1,8	1,3	-1,1	0,0	-3,1	-1,6
Mandioca	6 Kg	40,4	6,9	43,4	-8,4	5,0	-0,9	2,5	-13,4
Manteiga	750 g	8,0	-3,9	14,6	1,3	-2,2	-11,8	-7,4	-6,4
Óleo	750 ml	-0,6	2,5	-3,6	-0,9	2,5	0,6	0,4	0,9
Pão	6 Kg	2,7	0,0	-5,8	0,7	1,2	0,0	-3,4	4,1
Tomate	9 Kg	-15,0	-12,9	-6,5	-10,4	-15,0	-14,0	-0,1	6,1
<b>Total</b>	-	<b>0,9</b>	<b>-2,3</b>	<b>0,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>-3,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>-2,1</b>	<b>-0,2</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Tabela 5 – Preço médio por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar	1 Kg	4,21	4,05	4,16	4,12	4,46	3,91	4,01	4,37
Arroz	1 Kg	5,33	5,64	5,62	5,60	5,40	4,87	5,22	5,71
Banana	1 Kg	9,92	8,64	9,57	9,45	8,81	8,62	9,19	8,59
Café	250 g	19,03	18,02	17,91	18,30	18,31	17,80	18,95	19,16
Carne	1 Kg	44,14	43,72	39,79	42,90	40,27	41,66	41,95	40,66
Farinha	1 Kg	10,46	8,51	8,76	8,15	7,72	7,99	8,82	8,22
Feijão	1 Kg	7,00	6,79	6,84	6,83	7,03	6,79	6,65	7,29
Frango	1 Kg	13,69	13,43	12,80	12,72	13,11	11,99	13,77	13,89
Leite	1 L	8,26	8,48	8,02	8,45	7,23	8,07	7,67	7,60
Mandioca	1 Kg	6,84	5,50	5,54	5,13	4,78	4,85	5,26	4,84
Manteiga	200 g	16,42	14,81	15,92	14,95	14,69	15,19	15,48	14,59
Óleo	900 ml	8,21	8,40	8,13	8,01	8,44	8,12	8,16	8,29
Pão	1 Kg	13,99	13,31	12,23	12,81	12,98	10,99	12,21	11,57
Tomate	1 Kg	9,79	10,41	10,39	10,76	10,45	9,66	11,66	11,38

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Saíd Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

Ademais, pode-se observar, na Tabela 6, o tempo necessário que, um trabalhador que recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00) e tem uma jornada de 220 horas mensais, precisaria trabalhar para adquirir as quantidades definidas na cesta para cada um dos itens e para a cesta como um todo. Seriam necessárias mais de 93 horas para adquirir todos os itens da cesta básica de alimentos, o que corresponde a 42,3% do seu tempo de trabalho mensal.

**Tabela 6 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica (julho/2025)**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Açúcar	3 Kg	01:48:57
Arroz	3,6 Kg	02:51:39
Banana	7,5 Kg	09:56:16
Café	600 g	06:25:44
Carne	2,25Kg	13:41:44
Farinha	3 Kg	03:44:52
Feijão	4,5 Kg	04:30:00
Frango	2,25 Kg	04:19:39
Leite	6 L	06:59:13
Mandioca	6 Kg	04:31:18
Manteiga	750 g	08:21:50
Óleo	750 ml	00:59:34
Pão	6 Kg	11:03:39
Tomate	9 Kg	13:53:03
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>93:07:23</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

## 2.2. Cesta de produtos de limpeza doméstica

O custo de aquisição médio da cesta de produtos de limpeza em julho de 2025 foi R\$ 77,98, como apresentado na Tabela 7. Com relação ao mês de junho, observou-se um aumento de 1,71% no preço total da cesta, o que equivale a uma elevação de R\$ 1,31. Dos produtos analisados, apenas 1 obteve variação relativa negativa, a esponja de aço (-0,3%), enquanto todos os demais itens tiveram variação positiva. Os produtos que tiveram os maiores aumentos nos

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

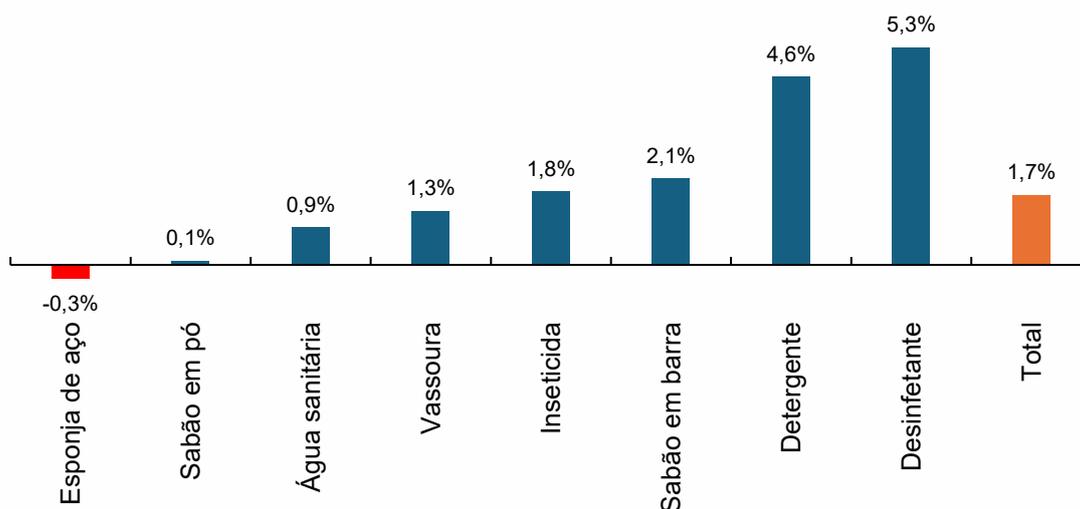
preços em relação ao mês anterior foram o desinfetante (5,3%) e detergente (4,6%).

**Tabela 7 - Custo da cesta básica de produtos de limpeza doméstica em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Junho	Julho	R\$	Relativa
Água sanitária	1 L	3,29	3,32	0,03	0,9%
Desinfetante	500 ml	5,27	5,55	0,28	5,3%
Detergente	500 ml	3,26	3,41	0,15	4,6%
Esponja de aço	1 pct (8 unid.)	3,00	2,99	-0,01	-0,3%
Inseticida	360 ml	13,42	13,66	0,24	1,8%
Sabão em barra	1 Kg	15,64	15,97	0,33	2,1%
Sabão em pó	500 g	9,89	9,90	0,01	0,1%
Vassoura	Unidade	22,89	23,19	0,30	1,3%
<b>Total</b>	-	<b>76,67</b>	<b>77,98</b>	<b>1,31</b>	<b>1,71%</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Gráfico 4 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de limpeza em julho de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Com relação a distribuição dos itens na composição da cesta, o maior peso continua sendo a vassoura, representando 29,7% do valor total da cesta,

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

entretanto, como esse item tende a ter uma durabilidade maior, pode não ser necessário comprá-lo todos os meses. Outros itens que tiveram uma participação relevante foram o sabão em barra (20,5%), o inseticida (17,5%) e o sabão em pó (12,7%), tendo os demais itens participação inferior a 10% do custo total da cesta.

Além disso, pode-se observar na Tabela 8 que existe uma grande variabilidade entre os preços máximo e mínimo encontrados nos mercados da cidade. Os preços máximos da esponja de aço, por exemplo, superaram os 400% do mínimo encontrado. Também chama a atenção a variabilidade encontrada na vassoura, no sabão em pó e no desinfetante que superaram os 350%. Na cesta de produtos de limpeza doméstica, todos os produtos possuem relação máximo-mínimo maior que 100%, reforçando a ideia de que uma pesquisa de preços mais detalhada pode ajudar no orçamento familiar das famílias boa-vistenses.

**Tabela 8 - Preços unitários da cesta de produtos de limpeza doméstica em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Água sanitária	1 L	3,32	6,49	1,99	4,50
Desinfetante	500 ml	5,55	10,95	2,30	8,65
Detergente	500 ml	3,41	4,99	1,78	3,21
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	2,99	8,25	1,39	6,86
Inseticida	360 ml	18,97	26,49	12,98	13,51
Sabão em barra	1 Kg	15,97	26,99	8,99	18,00
Sabão em pó	400 g	7,92	15,69	3,29	12,40
Vassoura	1 unid.	23,19	39,69	7,99	31,70

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Na tabela 9, são apresentados os preços dos itens da cesta de produtos de limpeza doméstica entre as zonas territoriais da cidade de Boa Vista. Com relação as divergências de preços entre os mercados de Boa Vista, o produto que mais chamou a atenção foi a esponja de aço, que teve uma diferença de

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

preço de 32,7% entre os mercados pesquisados, sendo na zona 2 o local onde o preço do item foi encontrado mais em conta (R\$ 2,60) e na zona 1 foi registrado o preço médio mais caro (R\$ 3,45).

**Tabela 9 - Custo da cesta de produtos de limpeza por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,23	3,44	3,25	3,39	3,17	3,10	3,23	3,50
Desinfetante	500 ml	5,35	5,44	5,58	5,57	5,89	5,07	5,82	5,45
Detergente	500 ml	3,52	3,32	3,53	3,16	3,41	3,21	3,42	3,62
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,45	2,60	3,00	2,94	2,99	2,90	2,97	3,06
Inseticida	360 ml	14,83	12,51	14,19	13,39	13,02	12,77	14,12	14,01
Sabão em barra	1 Kg	16,55	15,06	16,44	15,65	16,26	15,88	15,73	16,21
Sabão em pó	400 g	10,04	9,44	9,48	10,06	10,69	10,03	9,70	9,85
Vassoura	1 unid.	23,21	23,60	25,22	22,27	21,66	22,61	21,92	24,41
<b>Total</b>	-	<b>80,19</b>	<b>75,42</b>	<b>80,70</b>	<b>76,44</b>	<b>77,09</b>	<b>75,58</b>	<b>76,92</b>	<b>80,11</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

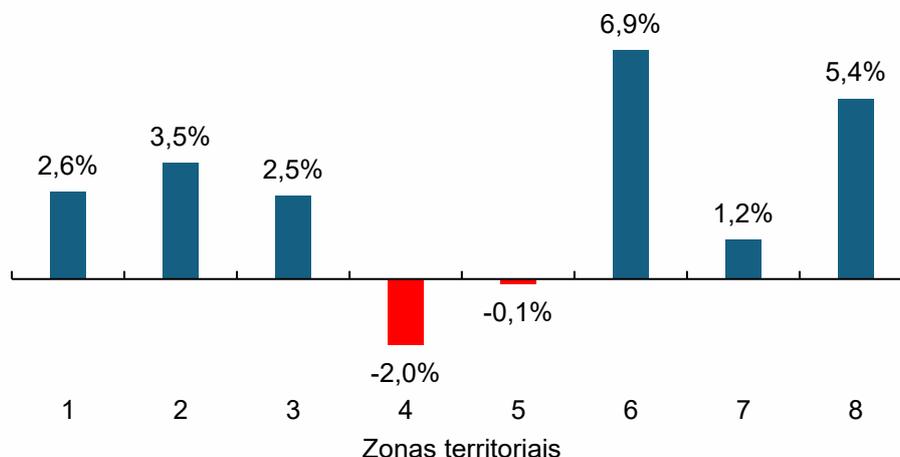
**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

**Gráfico 5 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de limpeza, por zona territorial, em julho de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Com relação a variação de preços mensal entre as zonas, pode-se observar, no Gráfico 5, que em apenas duas das zonas existiu queda nos preços, sendo na zona 4 (-2,0%) onde foi observada a maior queda média de preços da cesta de produtos de limpeza. Por outro lado, foi na zona 6 (6,9%) onde foi observado o maior aumento relativo de preço, sendo a vassoura (23,3%) o produto que puxou essa subida dos preços.

Além disso, o inseticida da zona 6 (-8,3%) foi o item que obteve a maior queda de preço dentre os produtos pesquisados no mês, como pode ser visto na Tabela 10. Por outro lado, o produto que obteve a maior alta de preço foi a vassoura (23,3%), também na zona 6. Chama a atenção o fato que na zona 8, apenas a esponja de aço teve variação negativa de preços, tendo todos os demais produtos pesquisados variação positiva de preços. Enquanto na zona 4, o sentido foi inverso, apenas a água sanitária e o inseticida tiveram variação positiva de preço.

**Tabela 10 - Variação mensal dos preços da cesta de produtos de limpeza por item e zona territorial, em julho de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	1,6	4,6	1,9	0,9	-3,1	-4,9	-2,4	2,0
Desinfetante	500 ml	2,5	7,9	5,3	-1,2	12,0	11,4	10,9	2,6
Detergente	500 ml	7,0	5,1	10,3	-1,6	7,2	0,0	-3,7	9,4
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	10,2	-3,3	0,0	-4,2	-3,2	5,8	-0,3	-2,9
Inseticida	360 ml	15,9	-5,7	9,1	0,5	-1,4	-8,3	-0,4	3,2
Sabão em barra	1 Kg	1,4	1,1	5,0	-3,0	0,3	0,1	4,5	8,6
Sabão em pó	400 g	-0,1	-2,6	-4,2	-2,4	8,3	13,8	-0,7	0,4
Vassoura	1 unid.	-4,0	13,2	-1,1	-2,9	-6,3	23,3	0,0	8,5
<b>Total</b>	-	<b>2,6</b>	<b>3,5</b>	<b>2,5</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>6,9</b>	<b>1,2</b>	<b>5,4</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burititá, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

Com relação ao preço médio da cesta de produtos de limpeza domésticos a proporção entre os preços mais elevado e mais barato foi de 7,0%, o que representa uma diferença de R\$ 5,28. Além disso, os valores da Tabela 9 também mostram que a cesta com valor médio mais elevado foi encontrada na Zona 3 (R\$ 80,70) e a cesta mais barata foi cotada na Zona 2 (R\$ 75,42).

**Tabela 11 - Preço médio por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Água sanitária	1 L	3,23	3,44	3,25	3,39	3,17	3,10	3,24	3,50
Desinfetante	500 ml	5,35	5,44	5,58	5,57	5,89	5,07	5,82	5,45
Detergente	500 ml	3,52	3,32	3,53	3,16	3,41	3,21	3,42	3,62
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	3,45	2,60	3,00	2,94	2,99	2,90	2,97	3,06
Inseticida	360 ml	20,60	17,38	19,71	18,60	18,09	17,73	19,62	19,46
Sabão em barra	1 Kg	16,55	15,06	16,44	15,65	16,26	15,88	15,73	16,21
Sabão em pó	400 g	8,04	7,55	7,59	8,05	8,55	8,03	7,76	7,88
Vassoura	1 unid.	23,21	23,60	25,22	22,27	21,66	22,61	21,92	24,41

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Nota: As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Burititis, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Por fim, na Tabela 12, são apresentados os dados sobre o tempo necessário para que um trabalhador, que recebe um salário mínimo e tem 220 horas de jornada de trabalho mensal, adquira a cesta de produtos de limpeza doméstica. Os resultados mostram que seria necessário trabalhar pouco mais de 11 horas, ou seja, um dia e meio de trabalho seriam suficientes, correspondendo a 5,1% do tempo de trabalho mensal. Apenas a vassoura e o sabão em barra necessitariam de mais de 2 horas de trabalho mensal para serem adquiridos.

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

**Tabela 12 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de produtos de limpeza em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Água sanitária	1 L	00:28:52
Desinfetante	500 ml	00:48:16
Detergente	500 ml	00:29:39
Esponja de aço	1 pct. (8 unid.)	00:26:00
Inseticida	360 ml	01:58:47
Sabão em barra	1 Kg	02:18:52
Sabão em pó	500 g	01:26:05
Vassoura	1 unid.	03:21:39
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>11:18:05</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

### 2.3. Cesta de produtos de higiene pessoal

Com relação a cesta de produtos de higiene pessoal, em julho de 2025, pôde-se observar, na Tabela 13, que o custo médio do total dos itens pesquisados foi de R\$ 27,69, sendo R\$ 1,07 mais cara (-4,0%) que a cesta pesquisada no mês de junho. Todos os itens pesquisados subiram de preço em julho, sendo o creme dental (8,1%) o item que obteve a maior elevação, como pode ser observado no Gráfico 6. Com relação a representatividade relativa dos itens na cesta, por ser uma cesta menor, possui mais harmonia distributiva nos preços, sendo o sabonete (29,1%) e o absorvente (20,9%) os itens com maior participação na cesta, únicos com mais de 20% na composição.

Por outro lado, com relação a percepção dos preços extremos, podemos observar que o padrão de variabilidade alta, encontrada nas outras cestas, se mantém no caso da cesta de produtos de higiene pessoal, como pode ser observado na Tabela 14. Podemos observar, como exemplo, o caso do barbeador, em que a relação preço máximo sobre mínimo foi de mais 6 vezes (603,5%). Os outros produtos da cesta também tiveram um padrão de variabilidade razoavelmente elevado, ficando acima dos 100% em todos os casos.

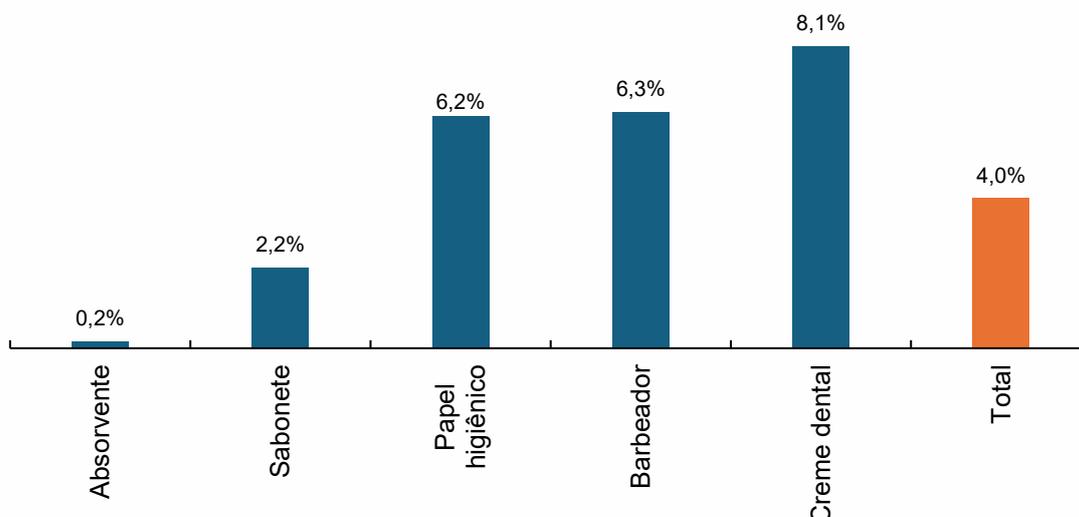
# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 13 - Custo da cesta de higiene pessoal em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preços da Cesta Básica (R\$)		Variação mensal	
		Junho	Julho	R\$	Relativa
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	5,77	5,78	0,01	0,2%
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	4,90	5,21	0,31	6,3%
Creme dental	90 g	3,58	3,87	0,29	8,1%
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,49	4,77	0,28	6,2%
Sabonete	2 de 90 g	7,89	8,06	0,17	2,2%
<b>Total</b>	-	<b>26,62</b>	<b>27,69</b>	<b>1,07</b>	<b>4,0%</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Gráfico 6 – Variação relativa mensal dos itens da cesta básica de produtos de higiene pessoal em julho de 2024**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Quando observamos os preços por zona territorial, na Tabela 15, o caso do barbeador (29,5%) foi o que mais chamou a atenção na diferença entre os preços máximos e mínimos encontrados nos mercados pesquisados, enquanto o creme dental (9,9%) foi o item com menor variabilidade relativa entre os mercados pesquisados.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 14 - Preços unitários da cesta de higiene pessoal julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Preço (R\$)			
		Médio	Máximo	Mínimo	Máx-Mín
Absorvente	8 unid.	5,78	9,89	2,99	6,90
Barbeador	2 unid.	5,21	14,00	1,99	12,01
Creme dental	70 g	4,98	9,19	1,99	7,20
Papel higiênico	4 unid.	4,77	7,25	2,95	4,30
Sabonete	85 g	3,81	6,25	1,99	4,26

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

Além disso, como pode ser observado no Gráfico 7, apenas duas zonas tiveram queda nos preços, as zonas 5 (-0,7%) e 6 (-0,4%). Por outro lado, as zonas 8 (8,6%) e 7 (7,0%) chamaram a atenção pelo aumento acentuado, sendo o barbeador o maior responsável pela redução de preços na zona. Com relação ao valor total da cesta de produtos de higiene pessoal, a diferença entre as cestas foi de 9,9%, que corresponde a R\$ 2,57. A cesta de higiene pessoal mais barata foi cotada na zona 2 (R\$ 26,06) e a cesta mais cara estava na zona 7 (R\$ 28,63).

**Tabela 15 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	6,14	5,16	5,94	5,73	6,08	5,58	5,74	5,82
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	4,76	5,36	4,62	5,79	4,48	5,02	5,80	5,80
Creme dental	90 g	3,98	3,75	3,95	3,95	3,77	3,62	3,87	3,88
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	4,92	4,53	4,92	4,58	4,89	4,37	5,00	4,70
Sabonete	2 de 90 g	8,66	7,26	8,37	7,73	8,08	7,50	8,23	8,29
<b>Total</b>	-	<b>28,46</b>	<b>26,06</b>	<b>27,80</b>	<b>27,77</b>	<b>27,29</b>	<b>26,09</b>	<b>28,63</b>	<b>28,48</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritís, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sívio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sívio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 16 - Preço médio por zona territorial, em julho de 2025 (em R\$)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	8 unid.	6,14	5,16	5,94	5,73	6,08	5,58	5,74	5,82
Barbeador	2 unid.	4,76	5,36	4,62	5,79	4,48	5,02	5,80	5,80
Creme dental	70 g	5,12	4,83	5,08	5,08	4,84	4,65	4,97	4,98
Papel higiênico	4 unid.	4,92	4,53	4,92	4,58	4,89	4,37	5,00	4,70
Sabonete	85 g	4,09	3,43	3,95	3,65	3,81	3,54	3,89	3,92

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritís, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

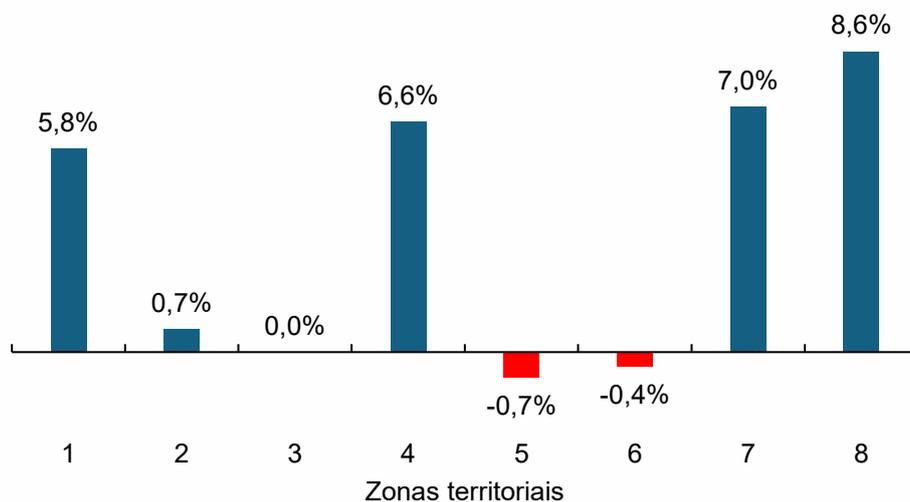
**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

**Gráfico 7 – Variação relativa mensal na cesta de produtos de higiene pessoal, por zona territorial, em julho de 2025**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

# PESQUISA DA CESTA BÁSICA

**Tabela 17 - Custo da cesta básica de higiene pessoal por zona territorial, em julho de 2025 (em %)**

Produto	Quantidade	Zonas							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	6,0	-10,1	-5,1	-0,7	3,4	17,2	0,5	2,5
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	-8,3	10,1	-7,0	22,2	-14,8	6,8	16,0	28,6
Creme dental	90 g	10,6	4,2	14,5	6,2	5,6	-14,0	9,9	16,5
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	5,6	6,6	7,0	5,8	6,5	8,7	8,0	2,2
Sabonete	2 de 90 g	13,2	-2,3	-1,9	3,2	-1,5	-12,0	4,2	2,3
<b>Total</b>	-	5,8	0,7	0,0	6,6	-0,7	-0,4	7,0	8,6

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

**Nota:** As zonas são compostas pelos seguintes bairros:

**Zona 1:** 31 de Março, Caçari, Canarinho, Dos Estados, Nossa Senhora Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro.

**Zona 2:** Aeroporto, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, Jardim Floresta, Monte Cristo, Said Salomão, União.

**Zona 3:** 13 de setembro, Calunga, Centro, Marechal Rondon, Mecejana, Pricumã, São Vicente.

**Zona 4:** Asa Branca, Buritit, Caimbé, Cambará, Liberdade, Santa Tereza, Tancredo Neves.

**Zona 5:** Centenário, Cinturão Verde, Jardim tropical, Jôquei Clube, Olímpico, Profa. Araceli Souto Maior, São Bento.

**Zona 6:** Bela Vista, Distrito Industrial, Dr. Ayrton Rocha, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol, Vila Primavera.

**Zona 7:** Alvorada, Cidade Satélite, Dr. Sílvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera, Murilo Teixeira, Piscicultura.

**Zona 8:** Dr. Sílvio Botelho, Laura Moreira, Nova Canaã, Pintolândia, Santa Luzia, Senador Hélio Campos.

Por fim, com relação ao tempo de trabalho necessário para um trabalhador assalariado (1 salário mínimo) com jornada de 220 horas mensais, adquirir a cesta de produtos de higiene pessoal, podemos ver na Tabela 18, que são necessárias pouco mais de 4 horas de trabalho, ou 1,8% do tempo de trabalho mensal desse trabalhador padrão. Neste caso, apenas no caso do sabonete seriam necessárias mais de 1 hora de trabalho, tendo todos os demais itens tempo inferior a essa marca.

**Tabela 18 - Tempo necessário para aquisição da cesta básica de higiene pessoal, em julho de 2025**

Produtos	Quantidade	Tempo de trabalho (hrs:min:seg)
Absorvente	1 pct. (8 unid.)	00:50:16
Barbeador	1 pct. (2 unid.)	00:45:18
Creme dental	90 g	00:33:39
Papel higiênico	1 pct. (4 unid.)	00:41:29
Sabonete	2 de 90 g	01:10:05
<b>Total</b>	<b>Tempo</b>	<b>04:00:47</b>

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

— PESQUISA DA —  
**CESTA BÁSICA**

### 3. Evolução dos preços da cesta básica de Boa Vista

Tabela 19 – Índice de preços com base móvel (mês anterior = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)

Produtos	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
<b>Alimentos</b>									
Açúcar	100	103,24	104,06	104,27	95,55	96,75	97,40	99,61	99,84
Arroz	100	101,50	99,28	99,55	99,14	96,76	101,37	99,44	98,32
Banana	100	95,30	97,37	101,24	106,54	102,23	100,40	95,97	100,22
Café	100	106,42	101,85	101,88	104,30	109,06	105,86	105,63	103,14
Carne	100	121,85	99,77	98,14	100,02	95,84	101,46	100,97	99,86
Farinha	100	115,30	105,11	98,25	92,20	92,68	86,18	98,39	98,60
Feijão	100	98,08	101,39	97,13	99,07	100,49	101,61	100,06	100,76
Frango	100	101,77	101,94	102,73	108,50	99,97	105,59	98,45	100,49
Leite	100	104,54	100,25	99,03	96,98	96,38	99,73	100,17	100,44
Mandioca	100	105,41	102,27	105,49	92,61	96,82	96,22	96,59	94,92
Manteiga	100	99,72	99,87	101,48	106,35	104,84	94,97	103,35	95,58
Óleo	100	113,29	104,50	99,61	97,64	98,52	97,41	97,62	98,14
Pão	100	100,08	101,59	99,34	100,34	98,09	102,63	99,57	100,37
Tomate	100	124,52	100,15	108,05	119,64	89,36	110,01	106,01	96,44
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>107,07</b>	<b>100,65</b>	<b>101,20</b>	<b>103,23</b>	<b>97,68</b>	<b>101,29</b>	<b>100,86</b>	<b>98,97</b>
<b>Higiene Pessoal</b>									
Absorvente	100	101,54	101,33	104,12	101,26	90,05	104,54	104,91	103,78
Barbeador	100	97,74	98,72	211,43	85,01	101,73	87,36	93,50	85,22
Creme dental	100	100,26	101,81	101,02	96,98	101,04	99,23	96,90	95,47
Papel higiênico	100	96,27	99,78	101,94	98,52	102,58	98,33	96,60	98,90
Sabonete	100	100,14	97,12	104,24	100,00	97,29	105,44	107,14	97,41
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>99,28</b>	<b>99,48</b>	<b>119,85</b>	<b>95,53</b>	<b>98,35</b>	<b>98,53</b>	<b>100,51</b>	<b>96,10</b>
<b>Limpeza Doméstica</b>									
Água sanitária	100	97,35	102,42	101,48	98,83	97,35	100,00	99,09	100,61
Desinfetante	100	97,73	101,55	93,14	96,73	102,96	103,29	107,16	97,77
Detergente	100	101,54	98,79	95,09	99,03	103,58	101,26	101,55	99,69
Esponja de aço	100	101,75	98,97	97,56	100,36	106,41	100,67	99,67	100,00
Inseticida	100	100,00	100,30	99,85	100,60	97,63	99,62	99,39	102,91
Sabão em barra	100	100,85	99,61	96,62	102,69	100,07	101,05	101,23	100,19
Sabão em pó	100	98,83	98,92	95,63	104,68	107,85	96,26	104,73	99,20
Vassoura	100	104,75	93,22	107,33	103,43	93,27	100,27	105,46	98,79
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>101,30</b>	<b>97,91</b>	<b>100,08</b>	<b>101,99</b>	<b>98,89</b>	<b>100,03</b>	<b>102,87</b>	<b>99,92</b>

Nota: Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.

— PESQUISA DA —  
**CESTA BÁSICA**

**Tabela 20 – Índice de preços com base fixa (outubro/2024 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)**

<b>Produtos</b>	<b>out/24</b>	<b>nov/24</b>	<b>dez/24</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>abr/25</b>	<b>mai/25</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>
<b>Alimentos</b>										
Açúcar	100	103,24	107,43	112,02	107,04	103,56	100,87	100,47	99,84	98,74
Arroz	100	101,50	100,77	100,32	99,46	96,23	97,55	97,01	98,32	93,91
Banana	100	95,30	92,79	93,95	100,10	102,32	102,74	98,60	100,22	95,42
Café	100	106,42	108,39	110,43	115,18	125,61	132,97	140,45	103,14	102,38
Carne	100	121,85	121,57	119,32	119,34	114,37	116,05	117,17	99,86	102,36
Farinha	100	115,30	121,19	119,07	109,79	101,75	87,69	86,28	98,60	102,25
Feijão	100	98,08	99,44	96,59	95,69	96,15	97,70	97,77	100,76	97,76
Frango	100	101,77	103,74	106,58	115,64	115,60	122,06	120,17	100,49	97,42
Leite	100	104,54	104,80	103,79	100,65	97,00	96,74	96,90	100,44	100,29
Mandioca	100	105,41	107,81	113,73	105,32	101,97	98,12	94,77	94,92	103,72
Manteiga	100	99,72	99,60	101,07	107,49	112,69	107,03	110,61	95,58	100,40
Óleo	100	113,29	118,39	117,93	115,15	113,45	110,51	107,88	98,14	100,00
Pão	100	100,08	101,67	101,00	101,35	99,41	102,03	101,59	100,37	99,79
Tomate	100	124,52	124,70	134,74	161,20	144,05	158,46	167,99	96,44	91,58
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>107,07</b>	<b>107,77</b>	<b>109,06</b>	<b>112,58</b>	<b>109,97</b>	<b>111,38</b>	<b>112,34</b>	<b>98,97</b>	<b>98,48</b>
<b>Higiene Pessoal</b>										
Absorvente	100	101,54	102,89	107,13	108,48	97,69	102,12	107,13	103,78	100,17
Barbeador	100	97,74	96,49	204,01	173,43	176,44	154,14	144,11	85,22	106,33
Creme dental	100	100,26	102,07	103,11	100,00	101,04	100,26	97,15	95,47	108,10
Papel higiênico	100	96,27	96,07	97,93	96,48	98,96	97,31	94,00	98,90	106,24
Sabonete	100	100,14	97,25	101,38	101,38	98,62	103,99	111,42	97,41	102,15
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>99,28</b>	<b>98,77</b>	<b>118,37</b>	<b>113,08</b>	<b>111,21</b>	<b>109,58</b>	<b>110,14</b>	<b>96,10</b>	<b>104,02</b>
<b>Limpeza Doméstica</b>										
Água sanitária	100	97,35	99,71	101,18	100,00	97,35	97,35	96,46	100,61	100,91
Desinfetante	100	97,73	99,24	92,44	89,41	92,06	95,09	101,89	97,77	105,31
Detergente	100	101,54	100,31	95,38	94,46	97,85	99,08	100,62	99,69	104,60
Esponja de aço	100	101,75	100,70	98,25	98,60	104,91	105,61	105,26	100,00	99,67
Inseticida	100	100,00	100,30	100,15	100,75	98,36	97,98	97,39	102,91	101,79
Sabão em barra	100	100,85	100,46	97,06	99,67	99,74	100,78	102,03	100,19	102,11
Sabão em pó	100	98,83	97,76	93,49	97,87	105,55	101,60	106,40	99,20	100,10
Vassoura	100	104,75	97,65	104,80	108,40	101,11	101,38	106,92	98,79	101,31
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>101,30</b>	<b>99,18</b>	<b>99,26</b>	<b>101,24</b>	<b>100,11</b>	<b>100,13</b>	<b>103,01</b>	<b>99,92</b>	<b>101,71</b>

**Nota:** Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

**Fonte:** SEPLAN/CGEES/DIEAS

— PESQUISA DA —  
**CESTA BÁSICA**

**Tabela 21 – Índice de preços com base fixa (janeiro/2025 = 100) da Cesta Básica de Boa Vista (IPCB-BV)**

<b>Produtos</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>abr/25</b>	<b>mai/25</b>	<b>jun/25</b>	<b>jul/25</b>
<b>Alimentos</b>							
Açúcar	100	95,55	92,45	90,05	89,70	89,56	88,43
Arroz	100	99,14	95,93	97,24	96,70	95,07	89,28
Banana	100	106,54	108,91	109,35	104,95	105,18	100,37
Café	100	104,30	113,75	120,41	127,19	131,18	134,30
Carne	100	100,02	95,86	97,26	98,20	98,07	100,38
Farinha	100	92,20	85,45	73,64	72,46	71,44	73,05
Feijão	100	99,07	99,55	101,16	101,22	101,99	99,71
Frango	100	108,50	108,47	114,53	112,75	113,31	110,39
Leite	100	96,98	93,46	93,21	93,37	93,78	94,05
Mandioca	100	92,61	89,67	86,27	83,33	79,10	82,04
Manteiga	100	106,35	111,50	105,90	109,44	104,60	105,02
Óleo	100	97,64	96,20	93,71	91,48	89,78	89,78
Pão	100	100,34	98,43	101,02	100,58	100,95	100,74
Tomate	100	119,64	106,91	117,61	124,68	120,24	110,11
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>103,23</b>	<b>100,83</b>	<b>102,13</b>	<b>103,01</b>	<b>101,95</b>	<b>100,40</b>
<b>Higiene Pessoal</b>							
Absorvente	100	101,26	91,19	95,32	100,00	103,78	103,96
Barbeador	100	85,01	86,49	75,55	70,64	60,20	64,00
Creme dental	100	96,98	97,99	97,24	94,22	89,95	97,24
Papel higiênico	100	98,52	101,06	99,37	95,98	94,93	100,85
Sabonete	100	100,00	97,29	102,58	109,91	107,06	109,36
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>95,53</b>	<b>93,95</b>	<b>92,58</b>	<b>93,05</b>	<b>89,42</b>	<b>93,01</b>
<b>Limpeza Doméstica</b>							
Água sanitária	100	98,83	96,21	96,21	95,34	95,92	96,79
Desinfetante	100	96,73	99,59	102,86	110,22	107,77	113,50
Detergente	100	99,03	102,58	103,87	105,48	105,16	110,00
Esponja de aço	100	100,36	106,79	107,50	107,14	107,14	106,79
Inseticida	100	100,60	98,21	97,84	97,24	100,07	101,86
Sabão em barra	100	102,69	102,76	103,84	105,12	105,32	107,54
Sabão em pó	100	104,68	112,90	108,68	113,81	112,90	113,01
Vassoura	100	103,43	96,48	96,74	102,03	100,79	102,11
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>101,99</b>	<b>100,85</b>	<b>100,88</b>	<b>103,77</b>	<b>103,69</b>	<b>105,46</b>

**Nota:** Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

**Fonte:** SEPLAN/CGEES/DIEAS

— PESQUISA DA —  
**CESTA BÁSICA**

**Tabela 22 – Variação percentual dos preços da Cesta Básica (em %)**

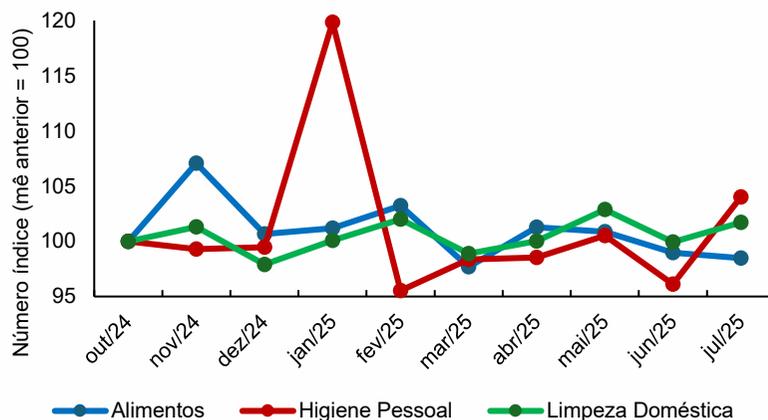
Produtos	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	Acumulado (out/24=100)	Acumulado (jan/25=100)
<b>Alimentos</b>												
Açúcar	-	3,24	4,06	4,27	-4,45	-3,25	-2,60	-0,39	-0,16	-1,26	-0,95	-11,57
Arroz	-	1,50	-0,72	-0,45	-0,86	-3,24	1,37	-0,56	-1,68	-6,09	-10,44	-10,72
Banana	-	-4,70	-2,63	1,24	6,54	2,23	0,40	-4,03	0,22	-4,58	-5,71	0,37
Café	-	6,42	1,85	1,88	4,30	9,06	5,86	5,63	3,14	2,38	48,31	34,30
Carne	-	21,85	-0,23	-1,86	0,02	-4,16	1,46	0,97	-0,14	2,36	19,77	0,38
Farinha	-	15,30	5,11	-1,75	-7,80	-7,32	-13,82	-1,61	-1,40	2,25	-13,02	-26,95
Feijão	-	-1,92	1,39	-2,87	-0,93	0,49	1,61	0,06	0,76	-2,24	-3,69	-0,29
Frango	-	1,77	1,94	2,73	8,50	-0,03	5,59	-1,55	0,49	-2,58	17,65	10,39
Leite	-	4,54	0,25	-0,97	-3,02	-3,62	-0,27	0,17	0,44	0,29	-2,39	-5,95
Mandioca	-	5,41	2,27	5,49	-7,39	-3,18	-3,78	-3,41	-5,08	3,72	-6,70	-17,96
Manteiga	-	-0,28	-0,13	1,48	6,35	4,84	-5,03	3,35	-4,42	0,40	6,14	5,02
Óleo	-	13,29	4,50	-0,39	-2,36	-1,48	-2,59	-2,38	-1,86	0,00	5,87	-10,22
Pão	-	0,08	1,59	-0,66	0,34	-1,91	2,63	-0,43	0,37	-0,21	1,75	0,74
Tomate	-	24,52	0,15	8,05	19,64	-10,64	10,01	6,01	-3,56	-8,42	48,37	10,11
<b>Total</b>	-	<b>7,07</b>	<b>0,65</b>	<b>1,20</b>	<b>3,23</b>	<b>-2,32</b>	<b>1,29</b>	<b>0,86</b>	<b>-1,03</b>	<b>-1,52</b>	<b>9,50</b>	<b>0,40</b>
<b>Higiene Pessoal</b>												
Absorvente	-	1,54	1,33	4,12	1,26	-9,95	4,54	4,91	3,78	0,17	11,37	3,96
Barbeador	-	-2,26	-1,28	111,43	-14,99	1,73	-12,64	-6,50	-14,78	6,33	30,58	-36,00
Creme dental	-	0,26	1,81	1,02	-3,02	1,04	-0,77	-3,10	-4,53	8,10	0,26	-2,76
Papel higiênico	-	-3,73	-0,22	1,94	-1,48	2,58	-1,67	-3,40	-1,10	6,24	-1,24	0,85
Sabonete	-	0,14	-2,88	4,24	0,00	-2,71	5,44	7,14	-2,59	2,15	10,87	9,36
<b>Total</b>	-	<b>-0,72</b>	<b>-0,52</b>	<b>19,85</b>	<b>-4,47</b>	<b>-1,65</b>	<b>-1,47</b>	<b>0,51</b>	<b>-3,90</b>	<b>4,02</b>	<b>10,10</b>	<b>-6,99</b>
<b>Limpeza Doméstica</b>												
Água sanitária	-	-2,65	2,42	1,48	-1,17	-2,65	0,00	-0,91	0,61	0,91	-2,06	-3,21
Desinfetante	-	-2,27	1,55	-6,86	-3,27	2,96	3,29	7,16	-2,23	5,31	4,91	13,50
Detergente	-	1,54	-1,21	-4,91	-0,97	3,58	1,26	1,55	-0,31	4,60	4,92	10,00
Esponja de aço	-	1,75	-1,03	-2,44	0,36	6,41	0,67	-0,33	0,00	-0,33	4,91	6,79
Inseticida	-	0,00	0,30	-0,15	0,60	-2,37	-0,38	-0,61	2,91	1,79	2,02	1,86
Sabão em barra	-	0,85	-0,39	-3,38	2,69	0,07	1,05	1,23	0,19	2,11	4,38	7,54
Sabão em pó	-	-1,17	-1,08	-4,37	4,68	7,85	-3,74	4,73	-0,80	0,10	5,66	13,01
Vassoura	-	4,75	-6,78	7,33	3,43	-6,73	0,27	5,46	-1,21	1,31	7,01	2,11
<b>Total</b>	-	<b>1,30</b>	<b>-2,09</b>	<b>0,08</b>	<b>1,99</b>	<b>-1,11</b>	<b>0,03</b>	<b>2,87</b>	<b>-0,08</b>	<b>1,71</b>	<b>4,69</b>	<b>5,46</b>

**Nota:** Os índices refletem os preços coletados nas duas primeiras semanas de cada mês, representando assim a variação em relação ao mês anterior.

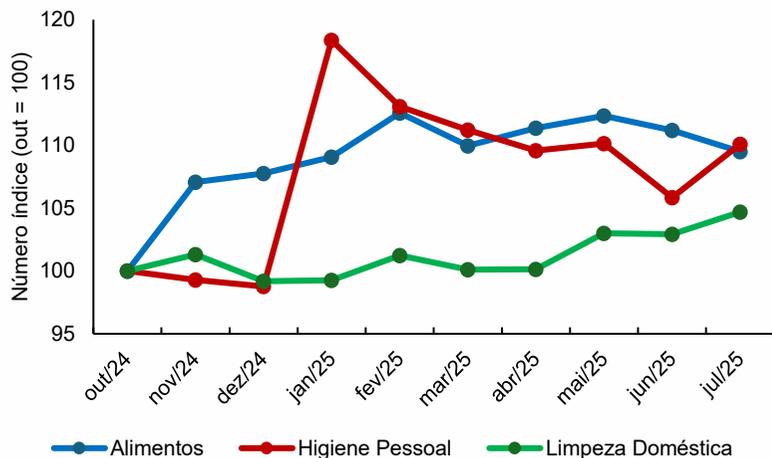
**Fonte:** SEPLAN/CGEES/DIEAS

# — PESQUISA DA — CESTA BÁSICA

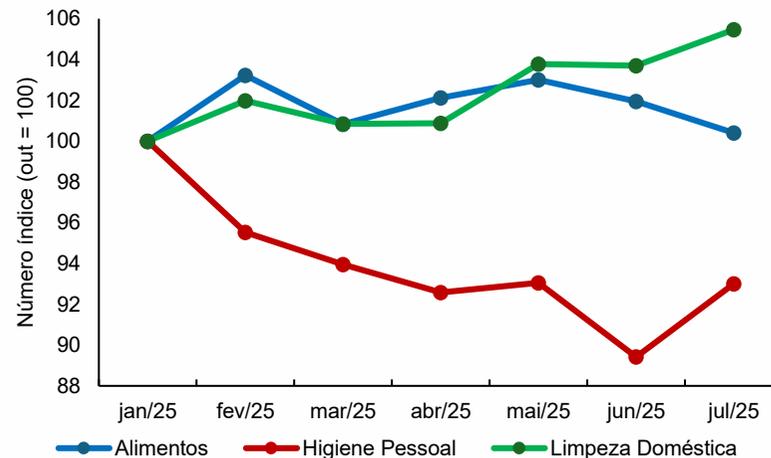
**Gráfico 8 – Índice de preços com base móvel da Cesta Básica de Boa Vista (mês anterior = 100)**



**Gráfico 9 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (outubro/2024 = 100)**



**Gráfico 10 – Índice de preços da Cesta Básica de Boa Vista com base fixa (janeiro/2025 = 100)**



Fonte: SEPLAN/CGEES/DIEAS.